



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.861 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., gestão 2006/2009.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., realizada em 20 de setembro de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A.**”, gestão 2006/2009, de acordo com a Lei Municipal nº 986 de 05/12/1990 alterada pela Lei Municipal nº: 1.010 de 29/05/1991 e pela Lei Municipal nº: 1229 de 31/05/1995, representando os seguimentos sociais abaixo”:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Alessandra Pacheco Coelho
Suplente: Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Tânia Regina da Silva Coelho
Suplente: Renata Marques Fernandes Armando

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivete Maria Dias Bezerra
Suplente: Maria das Graças Corsato

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Edilson Ribeiro
Suplente: Arnaldo Moreira Tristão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Pastoral da Criança

Titular: Maria Lúcia Ferreira Moraes
Suplente: Matilde Alves Salvador

b) Associação Atlética Banco do Brasil

Titular: Ione Elisabeth Alves Abib
Suplente: Marcela Meletto

c) Loja Maçônica Águia Negra

Titular: Fernando Teixeira de Oliveira
Suplente: Osvaldo Antunes

d) APAE

Titular: Bernadete dos Santos Meletto
Suplente: Flávia Dallava Martins

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 4.590 de 07 de outubro de 2006.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 21 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL